



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 775/2007

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

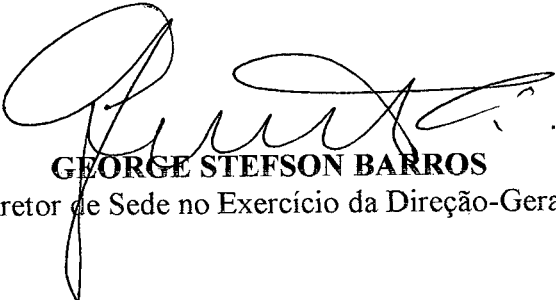
I – Declarar por 3 (três) dias luto oficial, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima OTTOMAR DE SOUSA PINTO.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/ CEFET/RR, em Boa Vista 11 de dezembro de 2007.



GEORGE STEFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral